



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PROJETO DE LEI DE Nº. 013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

"Institui no Calendário Oficial no âmbito do município de Porto Murtinho-MS, o Dia Municipal do Pescador no dia 29 de Junho, e dá outras providências."

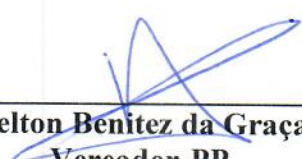
O PREFEITO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 84, inciso VI da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no Calendário Oficial o "Dia Municipal do Pescador", que terá como data comemorativa o dia 29 de junho e será incorporada ao calendário oficial de comemorações do município.

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará as atividades e programação a ser desenvolvida em comemorações a data alusiva.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Porto Murtinho, 13 de Setembro de 2022.



Helton Benítez da Graça
Vereador-PP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Parlamentar tem por finalidade instituir Calendário Oficial no âmbito do município de Porto Murtinho-MS o Dia Municipal do Pescador, o qual será incorporado ao calendário de eventos, e com isso, valorizar ainda mais importante classe que muito contribui pelo progresso de nossa cidade.

Esta singela homenagem visa parabeniza-lo pelo empenho na pesca profissional, como uma das atividades mais antigas da humanidade, o qual tem a importância social, econômica, cultural e principalmente histórica, que apontam o exercício destas atividades. Também a pesca está inserida no contexto bíblico, podendo ser encontradas diversas passagens em parábolas onde a pesca é citada.

Além do árduo trabalho, da insegurança que nosso pescador enfrenta a cada dia, ele tem ainda, a responsabilidade de manter o equilíbrio natural do meio ambiente, proteger o peixe da pesca predatória. Seu papel político dentro da sociedade também não é fácil, pois as responsabilidades assumidas por todo bom profissional, muitas vezes requer postura firme e mesmo administração de conflitos. É preciso promover a exploração sustentável no mar para garantir sua permanência para as próximas gerações.

Assim sendo solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Porto Murtinho, 13 de Setembro de 2022.



Helton Benitez da Graça
Vereador-PP